

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
RECEBIDO EM 20/04/23
30/05/23
FUNDADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
03/05/2023
JMM

INDICAÇÃO Nº 186 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

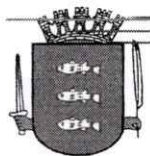
O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo, Sr. **CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**, Prefeito deste Município, Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, **PROPONDO CRIAR E DESENVOLVER A CASA DA JUVENTUDE, UM ESPAÇO DE APOIO E INCENTIVO PARA NOSSOS JOVENS, COM OPORTUNIDADES , AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREPARANDO PARA O MERCADO DE TRABALHO E CULTURA NO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma obrigação do poder publico, é importante a disponibilização de um espaço multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional. Equipamentos de apoio, ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego (primeiro emprego) e renda para o publico juvenil , estimulando a criação de novos projetos e ideias para interagir no mercado profissional e cultural. O projeto também proporcionará um conjunto de negócios baseados em capital cultural e criatividade empreendedora aos participantes da nossa juventude Deodorense , cujo objetivo é oferecer oportunidades para seu conhecimento profissional, criatividade e práticas de transformar suas ideias em realidade.

Considero que através dessa iniciativa, estaremos gerando oportunidades e inclusão para juventude no âmbito profissional e cultural.

Diante disto é que propõe a importância da CASA DA JUVENTUDE, sugerindo sua implementação, com benefício e valorizando a população jovem do município de Marechal Deodoro-al.

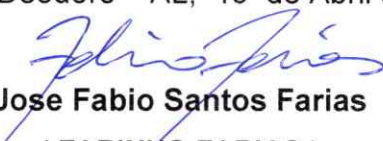


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 186 / 2023- *cont.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Marechal Deodoro – AL, 19 de Abril de 2023.


Jose Fabio Santos Farias
(FABINHO FARIAS)

Vereador